



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

LEI Nº 062/96

“Autoriza a contratação de servidores sem concurso e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a contratar servidores sem concurso público pelo período de fevereiro a dezembro de 1.996.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 28 de maio de 1.996.

José Teixeira dos Santos
Prefeito Municipal